Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 05209/2008**
PROCESSO TC/MS	:	01918/2006
PROTOCOLO	:	835969
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	EVANDRO ANTONIO BAZZO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2006
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	J.C. LORSCHEIDER - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE ILUMINACAO PUBLICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 24.886,00
VALOR EXECUTADO	:	R$ 31.041,85

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do presente contrato e seu termo aditivo, bem como da sua execução, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 312, c.c. os incisos I e II, do artigo 311 do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 03 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md